



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 570/2015

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Eduardo Tuma e André Santos, visa dispor sobre a denominação de ciclovias/ciclofaixas localizadas nas principais avenidas do Município de São Paulo.

O art 1º da propositura autoriza a denominação de ciclovias/ciclofaixas nas principais avenidas do Município de São Paulo.

Pelo art 2º, para a denominação de ciclovias/ciclofaixas deverão ser observados os critérios que especifica, determinando a alínea 'b' do inciso I desse artigo que ser "proibido atribuir nome de pessoa viva a bem público de qualquer, natureza pertencente ao Município ou às pessoas jurídicas da Administração indireta".

O art. 5º estabelece que as placas de nomenclatura das ciclovias/ciclofaixas serão colocadas no início e no fim das mesmas vias de forma a permitir a adequada orientação e localização dos transeuntes, determinando o § 2º desse artigo que "Será permitida a colocação de textos publicitários, em placa adicional, mediante prévia autorização de órgão competente".

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, afirmando em seu parecer que, "... a fim de adequar o projeto à melhor técnica legislativa, especialmente com vistas a ajustá-lo aos limites dispostos pelos artigos 70, VI, e 111 da Lei Orgânica do Município, apresentamos o seguinte Substitutivo, retirando o disposto pelo § 2º do art. 5º do projeto, o qual prevê a colocação de placa adicional com textos publicitários, invadindo, assim, a competência privativa do Prefeito para administração dos bens públicos".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em